



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 999/2018 - Em 26 de abril de 2018.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 134/2017 de 26 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.38
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATENÇÃO BÁSICA	02.38.02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.301.0103.1008
CATEGORIA ECONÔMICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		251
VALOR		5.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	02.40
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE CULTURA	02.40.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	23.695.0104.2123
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39

Secretaria Municipal de Administração

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		385
VALOR		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	02.34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	02.34.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.843.0000.0001
CATEGORIA ECONÔMICA	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	4.4.90.77
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		93
VALOR		205.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 26 de abril de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

RENATO LAURENTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

Secretaria Municipal de Administração
Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133